



Nº	Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES
2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2020

Processo Administrativo nº. 05509/2020
Fundamento – Lei Federal nº. 13.979/20, e, Decreto Municipal nº. 0410/2020
ID CIDADES: 2020.070E0500001.09.0002

ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA E A EMPRESA LIOZINA FERREIRA MENDES ME - EMERGENCIA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VINCULADO AO MUNICÍPIO DE SOORETAMA – ES, com sede na Rua Basílio Cerri, nº. 44 - Centro - Sooretama, Espírito Santo, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 11.400.251/0001-80, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**, brasileiro, casado, gestor público portador do CPF-MF nº. 031.818.287-42 e RG nº. 1.763.763-ES, residente à Avenida Vista Alegre, nº203, Centro, Sooretama – ES, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, senhora **EDINALVA PEREIRA SOUZA**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 075.660.117-74 e RG nº 1339684-ES, residente à Rua São Francisco, nº 570, centro, Sooretama/ES, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Do outro lado, a empresa **LIOZINA FERREIRA MENDES ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.850.944/0001-37, com sede na Rua Joaquim Marques, nº 337 – Centro – Sooretama/ES – CEP 29.927-000, neste ato representada por sua representante legal, Senhora **LIOZINA FERREIRA MENDES**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF/MF nº. 538.792.605-91 e C.I nº. 3.232.787-SPTC, residente nesta cidade, conforme requerimento de empresário, doravante denominada **CONTRATADA**.

1. - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO / ADITAMENTO:

- 1.1. O objeto do presente aditivo é a **PRORROGAÇÃO** do prazo do contrato em epígrafe por mais até **06** (seis) meses, contado a partir do vencimento do 1º Termo Aditivo.
- 1.2. Esse aditamento é no valor total global de R\$ 44.160,00 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta reais) aplicados unitariamente conforme TABELA constante no contrato, e;
- 1.3. A fundamentação e a justificativa para a presente prorrogação de igual prazo e valor, constam presentes no pedido sob processo indicado em epígrafe.

2. - CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 2.1. As despesas serão custeadas a cargo da seguinte dotação indicada nos autos:
 - 2.1.1. 005-Secretaria Municipal de Saúde
 - 2.1.2. 001-Fundo Municipal de Saúde
 - 2.1.3. 005.001.1012200183-Enfrentamento de emergência COVID-19
 - 2.1.4. 3390.9300.000-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica
 - 2.1.5. Ficha: 0156
 - 2.1.6. Fontes de Recurso: 1214.0000.000 | Transferência fundo a fundo de recursos do SUS

3. CLÁUSULA TERCERIRA – FUNDAMENTAÇÃO:

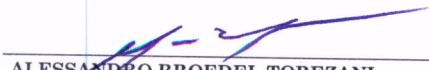
- 3.1. A presente alteração contratual tem respaldo na Lei nº 13.979/2020.


4. - CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:


- 3.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original firmado entre as partes, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Sooretama/ES, 29 de Dezembro de 2020.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA
CONTRATANTE


EDINALVA PEREIRA SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


LIOZINA FERREIRA MENDES ME
CNPJ/MF Nº. 12.850.944/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1) _____ 2) _____